



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.191, de 25 de outubro de 2023**, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 259.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de abril de 2024.

Congresso Nacional, em 11 de abril de 2024.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional